

**PORTARIA Nº 72/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O
PERÍODO DE FÉRIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado a servidora DALVANYCLAY DA SILVA ROCHA, portadora do RG. nº 40.841.281-1, CPF. nº 427.667.558-88, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor JAYME TOSHIHIKO BABA, portador do RG. nº 7.305.085, CPF. nº 132.056.506-97, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Empenho e Liquidação, REF. CC-8, durante as férias no período correspondente a 18/03/2020 a 16/04/2020, conforme previsto no Estatuto dos servidores.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MARÇO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal